



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto de Saúde Coletiva  
Rua Basílio da Gama, s/n - Campus Universitário Canela,  
Cep: 40.110-040 - Salvador - BA  
Tel: (71) 3283-7412 - Fax: (71) 3283-7460

## **Edital de Seleção de Tutores em Educação a Distância para o Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à saúde de pessoas com doença falciforme**

### **1. Preâmbulo**

1.1. O Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (ISC-UFBA) por meio de instrumento de cooperação com o Ministério da Saúde, Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência (DAHU), Secretaria de Atenção à Saúde (SAS), Cordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados (CGSH), estabelece e torna público que realizará a seleção de 17 (dezesete) Tutores em Educação a Distância para atuação em seis turmas do Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à saúde de pessoas com doença falciforme, distribuídas ao longo de 18 meses. Cada tutor acompanhará de 10 a 15 educandos em cada turma, sendo que cada curso terá a carga horária de 68 horas.

1.2. O processo seletivo de Tutores será realizado por Comissão de Seleção composta de dois docentes designados pela Direção do ISC/UFBA.

1.3. Este Edital e informações sobre o Curso podem ser obtidos nos sítios eletrônicos do ISC [www.isc.ufba.br](http://www.isc.ufba.br), da NET-ESCOLA <http://www.net-escola.ufba.br> e na Secretaria do Curso, sito à Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário, Canela, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40110-040, tels.: (71)3283-7439 e-mail: [tutoresdoencafalciforme@gmail.com](mailto:tutoresdoencafalciforme@gmail.com).

1.4. Os tutores que atuarão no Curso de Especialização EAD tem suas atribuições básicas definidas de acordo com o que se descreve no Anexo I deste Edital.

### **2. Da inscrição**

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo de Tutores em Educação a Distância os profissionais de nível superior, preferencialmente com experiência ou trajetória junto à pessoas com doença falciforme.

#### **2.2 Inscrições:**

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas através do preenchimento do Formulário de Inscrição disponível em: <http://www.net-escola.ufba.br> e do envio de todos os documentos listados a seguir em cópia eletrônica para email: [tutoresdoencafalciforme@gmail.com](mailto:tutoresdoencafalciforme@gmail.com).

a. Termo de Compromisso assinado pelo(a) candidato(a) comprometendo-se com a dedicação aos estudos e participação nas atividades do Curso (modelo disponível

- em <http://www.net-escola.ufba.br>). (preenchido, assinado e escaneado);
- b. *Curriculum Vitae* feito na Plataforma Lattes (disponível em <http://lattes.cnpq.br> );
  - c. Cópia eletrônica do Diploma de Curso de Graduação;
  - d. Cópia eletrônica de documento de identidade (RG) com foto;
  - e. Declaração de experiência na tutoria de outros cursos a distância ou semi presenciais;
  - f. Declaração de experiência na assistência no âmbito da atenção básica;
  - g. Declaração de experiência na gestão ou coordenação da atenção básica;
  - h. Declaração de Trajetória relacionada à doença falciforme (pessoal ou familiar) (Esta declaração deverá ser emitida por associação representante de pessoas com doença falciforme, legalmente reconhecida, podendo reconhecer dois tipos de experiência: pessoal e familiar ou de controle social);
  - i. Declaração de experiência em pesquisa com doença falciforme.

2.3. A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se a documentação acima estiver completa, se o candidato preencher os requisitos especificados neste Edital e se a documentação for enviada no prazo definido no Cronograma (Anexo II).

2.4. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas e documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Comissão de Seleção.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O processo seletivo de Tutores em Educação a Distância incluirá as seguintes etapas:

3.1.1 Primeira etapa - análise curricular (eliminatória e classificatória). Nessa etapa os candidatos serão classificados em função da pontuação obtida da aplicação dos critérios apresentados no Anexo III deste Edital, adotando-se nota mínima de aprovação igual a 5,0 (cinco). Serão selecionados na primeira etapa, em ordem decrescente de classificação, até 40 (quarenta) candidatos para participarem da segunda etapa descrita a seguir. Documentos comprobatórios das informações prestadas no *Curriculum vitae* poderão ser solicitados pela Comissão de Seleção.

3.1.2 Segunda etapa - participação com aproveitamento satisfatório no Curso de Extensão de Capacitação de Tutores em Educação a Distância (eliminatória e classificatória). Este curso de extensão será realizado em conformidade com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* de 28/02/2011 (Resolução 01/2011) do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da UFBA. O Curso terá carga horária de 40 horas e demandará dedicação mínima de 08 (oito) horas semanais e a disponibilidade em participar de duas oficinas presenciais em Salvador (17.07.2015 e 15.08.2015). Este Curso de Extensão será oferecido na modalidade semipresencial, o que exigirá dos participantes conhecimentos básicos de informática, de navegação web, além de acesso à internet. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) alunos(as) desse Curso de Extensão que obtiverem média das avaliações igual ou superior a 5,0 (cinco). A certificação será emitida pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal da Bahia.

3.2 A seleção final de Tutores será realizada com base na média obtida na primeira e segunda etapas descritas, classificando-se os(as) candidatos(as) em ordem decrescente da nota final obtida para o preenchimento das vagas de acordo com o número de alunos matriculados no Curso de Extensão. Em qualquer das etapas e para a seleção final, será utilizado o critério de maior experiência ou trajetória vinculada à pessoa com doença falciforme.

3.3. Os tutores selecionados deverão ter disponibilidade para participar de oficinas de planejamento e avaliação em momentos presenciais em Salvador e vídeo conferências durante o desenvolvimento do Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à saúde de pessoas com doença falciforme.

3.4 O tutor que possuir vínculo com outras instituições, deverá apresentar declaração da instituição de origem, disponibilizando-o para a efetiva participação no curso referido neste edital.

3.5 Havendo desistências, serão chamados os candidatos aprovados seguindo-se a ordem de classificação.

3.6. O desenvolvimento das atividades dos Tutores no Curso se dará sob a forma de prestação de serviços não constituindo esta qualquer vínculo funcional com as instituições envolvidas.

#### **4. DOS RECURSOS**

4.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados do processo seletivo, enviados por documento assinado somente em meio eletrônico, para o endereço da Secretaria do Curso com exposição de motivos.

4.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer a Direção do ISC que tomará a decisão final quanto a procedência do pedido e respectivo resultado.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo e do Curso, o candidato que:

5.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

5.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

5.1.3. Não cumprir satisfatoriamente com os requisitos da capacitação e das atividades como Tutores.

5.2. A documentação e as informações dos candidatos permanecerão sob a guarda da NET-ESCOLA/ISC que as utilizará exclusivamente para fins que se estabelecem neste Edital assegurando-se sigilo e confidencialidade.

5.3. Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Direção do ISC/UFBA.

5.4. Ao inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 18 de junho de 2015.

Clarice Mota  
Coordenadora do Curso

Isabela Cardoso de Matos Pinto  
Diretora ISC/UFBA

## ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

- Apropriar-se dos programas e do curso de extensão de modo a mediar efetivamente as discussões nos fóruns e avaliar o grupo de cursistas sob sua responsabilidade;
- Seguir a orientação e interagir com a equipe pedagógica do Curso;
- Acompanhar, estimular a interação e dirimir as dúvidas dos cursistas nas atividades realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), certificando-se de que tenham sido sanadas;
- Orientar os estudantes na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da sua autonomia;
- Promover a realização com pontualidade das atividades previstas para o grupo de estudantes sob sua responsabilidade;
- Aplicar os instrumentos de avaliação processual aos cursistas, observando a participação e compromisso deles com a própria aprendizagem, identificando as dificuldades e registrando no prazo o que for necessário (atividades dos alunos, frequência, relatórios etc.) de acordo com as necessidades do Curso;
- Atender aos princípios éticos nas interações com os cursistas e profissionais da equipe do Curso.

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM SAÚDE COLETIVA SOBRE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME

| <b>ETAPA</b>                                                                | <b>DATA/<br/>PERÍODO</b> | <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Divulgação do Edital de Seleção de Tutores                                  | 18/06/2015               | Ver em <a href="http://www.isc.ufba.br">www.isc.ufba.br</a> e <a href="http://www.netescola.ufba.br">www.netescola.ufba.br</a> |
| Período de inscrição para seleção                                           | 18/06/2015 a 30/06/2015  | Até a data/hora limite                                                                                                         |
| Divulgação da homologação das inscrições                                    | 01/07/2015               | Ver em <a href="http://www.isc.ufba.br">www.isc.ufba.br</a> e <a href="http://www.netescola.ufba.br">www.netescola.ufba.br</a> |
| Primeira etapa do processo seletivo. Avaliação/pontuação de currículo vitae | 01 a 10/07/2015          |                                                                                                                                |
| Homologação e divulgação do resultado da primeira etapa da seleção          | 13/07/2015               | Ver em <a href="http://www.isc.ufba.br">www.isc.ufba.br</a> e <a href="http://www.netescola.ufba.br">www.netescola.ufba.br</a> |
| Realização da segunda etapa da seleção. Curso de Extensão a Distancia       | 18/07 a 15/08/2015       | Plataforma Moodle segundo orientações em <a href="http://www.netescola.ufba.br">www.netescola.ufba.br</a>                      |
| Homologação e divulgação do resultado final da seleção de Tutores           | 30/08/2015               | Ver em <a href="http://www.isc.ufba.br">www.isc.ufba.br</a> e <a href="http://www.netescola.ufba.br">www.netescola.ufba.br</a> |
| Recurso ao resultado final                                                  | 31/08 e 01/09/2015       | Secretaria do Curso                                                                                                            |
| Data provável de início das atividades no Curso de Extensão.                | 08/09/2015               | Plataforma Moodle segundo orientações em <a href="http://www.net-escola.ufba.br">http://www.net-escola.ufba.br</a>             |

### ANEXO III

#### SELEÇÃO ÀS VAGAS DE TUTORES EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM SAÚDE COLETIVA SOBRE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME

#### BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

| Item                                                                                                                               | Quantidade máxima | Valor unitário | Pontuação máxima |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|
| Doutorado ou Mestrado em Saúde Coletiva, Saúde Pública ou área afim.                                                               | 2                 | 0,5            | 1,0              |
| Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Saúde Mental ou outra afim ou Especialização em Saúde Coletiva ou Saúde Pública. | 2                 | 0,5            | 1,0              |
| Experiência comprovada na tutoria de outros cursos a distância ou semi presenciais.                                                | 2                 | 0,5            | 1,0              |
| Experiência comprovada na assistência à pessoa com doença falciforme.                                                              | 2                 | 1,0            | 2,0              |
| Trajetória comprovada relacionada à doença falciforme (pessoal ou familiar).                                                       | 2                 | 1,5            | 3,0              |
| Experiência comprovada na gestão ou coordenação da atenção básica                                                                  | 1                 | 1,0            | 1,0              |
| Experiência comprovada em pesquisa na área de doença falciforme                                                                    | 1                 | 1,0            | 1,0              |
| <b>Total</b>                                                                                                                       |                   |                | <b>10,0</b>      |